



**RESOLUÇÃO Nº. 067/2026-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Bruna Raielli Nunes de Souza.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **BRUNA RAIELLI NUNES DE SOUZA**, RA nº **406327**, no Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PGEM (UNESP), em 2025, como aluna não regular do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2025	TE: Critical Philosophy of mathematics	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM